



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 27/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS
HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE**

Presidente: Rosemar de Lima

Relator: Valdeci Vieira de Moraes

Membro: José Mauro Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 3151/2024

LIVRO Nº 01 FLS 134V

DATA 25 09 2024

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI N.º 27/2024

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 1.578, de 21 de junho de 2024 que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

RELATÓRIO:

Compareceram à reunião todos os membros da Comissão.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 27/2024 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 1.578/2024.

Após análise por todos os membros da Comissão a relatora emitiu seu voto.

VOTO DO RELATOR:

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR: Os vereadores Rosemar de Lima (Presidente) e José Mauro Gonçalves (Membro).

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 27/2024

PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 27/2024 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2024.

Rosemar de Lima
Presidente

Valdeci Vieira de Moraes
Relator

José Mauro Gonçalves
Membro